

Diário Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81



Nova Floresta, Quarta-feira, 6 de Setembro de 2023

Ano: 2023 / Edição: Nº 165

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 025/2023, DE 06 de SETEMBRO de 2023

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que quinta-feira, 07 de setembro de 2023, é feriado nacional Dia da Independência do Brasil;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todos os órgãos públicos da área administrativa no âmbito do Município de Nova Floresta-PB, na sexta-feira dia 08 de Setembro de 2023.

Art. 2º - É válido ressaltar que a prestação de serviços essenciais, emergenciais da área de saúde, irão funcionar em escala de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Setembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 064/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora encontra-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando, o pedido de afastamento da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. ROSINALVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador da matrícula 200 do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vaga a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Setembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional